

= Decreto n.º 434 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

Dama Maria do Carmo Barreira a partir de 11 do corrente mês, para reger interinamente, a 1.ª Escola Primária Masculina Rural Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Abril de 1949.

a) Opilou Marture Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado nesta Secretaria em 18-4-49.  
Publicado por afixação no lugar de costume - 18-4-49.

g) Muiri de Barros  
Secretário

= Decreto n.º 435 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro de 1945.

Resolve:

Realizar, a partir desta data, por comemoração do ensino, na Fazenda Santa Rafaela, no distrito de Novo Bravinhos, a